



IPHAN

INSTITUTO DO
PATRIMÔNIO
HISTÓRICO E
ARTÍSTICO
NACIONAL

CENTRO NACIONAL DE ARQUEOLOGIA
DEPAM/IPHAN
SEPS Quadra 713/913 – Bloco D – 3º Andar
Tel.: (061) 2024-6300 - Fax: (61) 2024-6380
CEP: 70.340-135 – Asa Sul – Brasília - DF
<http://www.iphan.gov.br>

Ofício nº 223/2017 - CNA/DEPAM/IPHAN

Brasília, 25 de abril de 2017.

A Sua Senhoria

Joalbo Menezes de Moraes

Centro de Referência Em Patrimônio e Pesquisa

Rua 07 de Setembro, n.º 06, Centro.

Porto seguro/BA - CEP 45.810-000.

C/c

A Sua Senhoria

Celso Luiz Silva Pereira de Souza

Diretor Técnico Operacional

Transportadora associada de Gás S/A - TAG

Praia do Flamengo, 200, 20º andar

Flamengo, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22.210-901

IPHAN/PROT. SEDE

01450.007073/2017-43

25/04/2017



1402493



Assunto: Análise da solicitação de substituição de coordenação e prorrogação de prazo da Portaria nº 38, de 19/12/2011 - Programa de Pesquisas Arqueológicas GASODUTO GASFOR II (Processo IPHAN n.º 01450.015118/2011-68).

Prezado Senhor,

1. Cumprimentando-o cordialmente, informo que após análise da solicitação em epígrafe (Carta s/nº de 17/04/2017 - Protocolo nº 01450.007120/2017-59), este Centro constatou a necessidade de apresentação das seguintes complementações:

- a. Declaração de Participação da equipe, conforme Inciso I, Art. 5º da Portaria Iphan 07/88;
- b. Atualização do Endosso Institucional;
- c. Atualização do Financeiro;

2. Por oportuno, reitero as solicitações contidas no Ofício nº 082/2012/CNA/DEPAM/IPHAN, de 20/06/2012, cujas complementações ainda estão pendentes de atendimento, as quais dão regularidade para o prosseguimento do processo junto ao Iphan, conforme anexo.

3. Sendo o que me cabia, despeço-me.

Atenciosamente,

Rosana Najjar

Diretora

Centro Nacional de Arqueologia

CNA/DEPAM/IPHAN

Mat.223118